



Câmara Municipal de POA 16/MAR/2015 15:12 000000320

Senhor(a) Presidente(a):

O Vereador que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 95 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

ao

Senador Paulo Paim.

Pelos Motivos que passo a expor:

Pela proposição do Projeto de Lei do Senado, nº 488 de 2009, que estabelece a isenção da cobrança de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na fabricação de bicicletas.

Solicito que esta moção seja encaminhada ao(s) destinatário(s) a seguir relacionado(s):

Senado Federal, Câmara dos Deputados, Presidência da República e ao próprio Senador Paulo Paim.

Porto Alegre, 12 de março de 2015.

Vereador Mauro Pinheiro